



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 003/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 118/2025 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ruan Alves Cordeiro - Matrícula nº 120.757.01;

II – Membro: Felipe Perone Santos - Matrícula nº 120.768.01 e

III – Membro: José Luiz Martinuzzo - Matrícula nº 120.753.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2026.

Lorryne Oliveira Freitas Miranda
Corregedora da Guarda Municipal de Cariacica



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340035003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0027	Execução de emendas parlamentares para a Assistênc				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.9064	1904	20.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.665.0000.0000	1974	8.550,00
	TOTAL				1.670.998,12

DECRETO Nº 27 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.267.067,87, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.267.067,87 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.2141.0000	273	35.862,36
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.1106.0000	273	1.237.977,77
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.2134.0000	285	117.115,23
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPALDE DES. DA CIDADE E MEIO				
02.07.03.00	AMBIENTE				
18.604.0011.2.0085	MEIO AMBIENTE				
	É o Bicho!				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0003	397	876.112,51
	TOTAL				2.267.067,87

PORTARIAS**PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 002/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 117/2025 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Paulo César Lourenço – Matrícula nº 120.750.01;

II – Membro: Felipe Perone Santos – Matrícula nº 120.768.01 e

III – Membro: Caroliny Benetti Costa – Matrícula nº 120.740.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2026.

LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA

Corregedora da Guarda Municipal de Cariacica

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 003/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 118/2025 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ruan Alves Cordeiro - Matrícula nº 120.757.01;

II – Membro: Felipe Perone Santos - Matrícula nº 120.768.01 e

III – Membro: José Luiz Martinuzzo - Matrícula nº 120.753.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2026.

LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA
Corregedora da Guarda Municipal de Cariacica

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026**

Processo nº 10.629/2025

ID CIDADES Nº: 2025.017E0500004.01.0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134.

Objeto: contratação de empresa especializada para a Capacitação dos servidores lotados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 11.249,99 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

08.245.0004.2.0039 – 3.3.90.39.00 – 669.0000.0000

Data da assinatura: 04/02/2026

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal De Assistência Social

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 65/2026

Ata de Registro de Preço nº. 056/2025 - PMC.

Processo nº. 31029/2025.

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 3.010,00 (Três mil, dez reais).

Dotação Orçamentária:

1737 401.001.103020003.20019

3.3.90.30.00

1733 401.001.103010003.20020

3.3.90.30.00

Cariacica, 29/01/2026

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 66/2026

Ata de Registro de Preço nº. 138/2025 - PMC.

Processo nº. 519/2026.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: REDALMUS COMERCIAL LTDA.

Valor Total: R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil, oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

1733 401.001.103010003.20020

3.3.90.30.00

Cariacica, 29/01/2026

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 69/2026

Ata de Registro de Preço nº. 140/2025 - PMC.

Processo nº. 1450/2026.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 1.266,00 (Um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

1737 401.001.103020003.20019

3.3.90.30.00

Cariacica, 30/01/2026

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 73/2026 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nº 1037/2025

Processo de execução nº. 1880/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:23.864.942/0001-13

Valor Total: R\$ 115.280,00 (Cento e quinze mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

1747 401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 30/01/2026

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 74/2026 – SEMUS - SERP